

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 331, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014**

Concede o Título de Cidadã Cruzetense  
a Sr<sup>a</sup>. **ROSA MARIA DE ARAÚJO  
MEDEIROS.**

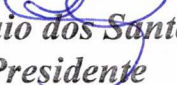
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o  
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sr<sup>a</sup>. **ROSA  
MARIA DE ARAÚJO MEDEIROS.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em  
10 de dezembro de 2014.

  
*Sebastião Caio dos Santos Dantas*  
*Presidente*

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

---

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 331 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sr<sup>a</sup>. ROSA  
MARIA DE ARAÚJO MEDEIROS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA Faço  
saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte  
Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sr<sup>a</sup>. ROSA  
MARIA DE ARAÚJO MEDEIROS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 10  
de dezembro de 2014.

**SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Sebastião Caio dos Santos Dantas  
**Código Identificador:**10F91534

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 22/12/2014. Edição  
1311

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o  
código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**  
**VER. MÔNICA M. DE MEDEIROS SILVA**  
**BLOCO PARLAMENTAR – PSB/SD**

Processo nº 02/2014

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2014**

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sr<sup>a</sup>.  
**ROSA MARIA DE ARAÚJO MEDEIROS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sr<sup>a</sup>. **ROSA MARIA DE ARAÚJO MEDEIROS.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 08 de dezembro de 2014.

  
Vereadora **Mônica Maria de Medeiros Silva**  
**Bloco Parlamentar – PSB/SD**

**JUSTIFICATIVA**

Objetiva-se com esta proposição conferir a Sr<sup>a</sup>. Rosa Maria de Araújo Medeiros o Título de Cidadã Cruzetense. Natural de Jaçanã-RN, passou a residir no município de Cruzeta, no sítio Dinamarca em 1978.

No ano de 1971 casou-se com o Sr. Justino Severiano de Medeiros. Dessa união tiveram cinco filhos, Rejane, Rosicleide, Jairo, Joseano e Jobson. Desses, três são cruzetenses.


Com formação em magistério, iniciou sua vida laboral como professora do MOBREAL no município de Frei Martinho-PB. Foi admitida como professora pelo município de Cruzeta onde exerceu suas atividades com turmas de classe multisseriada durante 16 anos na referida comunidade, na Escola Municipal Dinamarca. Em 1997 quando a escola foi fechada teve que continuar suas atividades na sede do município, onde atuou nas escolas Joaquim Lopes Pequeno, Ana Assis de Medeiros e Cônego Ambrósio Silva, onde permaneceu até se aposentar no ano de 2009 com 30 anos e 8 meses de atividades em sala de aula. Sempre exerceu suas atividades com competência e responsabilidade.

Portanto, merecedora de tal honraria.


  
Vereadora **Mônica Maria de Medeiros Silva**  
**Bloco Parlamentar – PSB/SD**

# DESPACHO

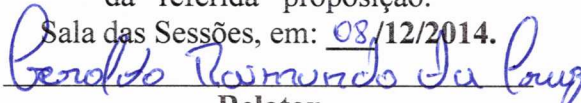
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.  
Sala das Sessões, em: **08/12/2014**.

  
**Sebastião Caio dos Santos Dantas**  
Presidente

Ao Relator, Vereador Geraldo Ramundo da Cruz para opinar sobre o **Proj. de Dec. Leg. nº 02/2014**.  
Sala das Sessões, em: 08/12/2014.

  
**Elismária Catarina Pinto**  
Presidente da C. J. L. R.

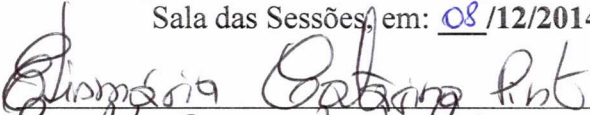
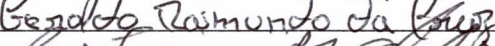
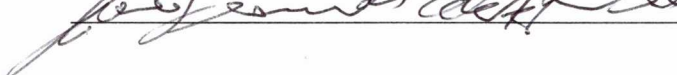
O meu parecer é pela aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 08/12/2014.  
  
**Relator**


Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sobre o **Proj. de Dec. Leg. nº 02/2014**.

**PARECER Nº 07/2014**

Somos de parecer favorável a aprovação da referida proposição.  
Sala das Sessões, em: 08/12/2014.

 Presidente  
 Relator  
 Membro

O **Proj. de Dec. Leg. nº 02/2014** foi aprovado em única discussão na Sessão de: 08/12/2014.  
por unanimidade de votos.

  
**Sebastião Caio dos Santos Dantas**  
Presidente